



## ORIENTAÇÕES PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Em atenção ao período de interposição de recursos, compreendido entre os dias 10 e 18 de abril de 2025, conforme descrito na atualização do cronograma de execução publicado no dia 10 de abril de 2025, seguem as seguintes orientações preconizadas no edital de seleção de projetos do PDRSX 2024:

- a) Para cada projeto, o proponente deverá apresentar **um único recurso** por escrito à Comissão Recursal, por e-mail, detalhando as razões para revisão da pontuação da Etapa de Seleção;
- b) No pedido de recurso, não serão aceitas informações de qualquer natureza que modifiquem, direta ou indiretamente, a proposta original, nem o envio de documentos adicionais além dos originalmente encaminhados;
- c) Somente os representantes legais ou procuradores do proponente têm legitimidade para interpor recurso. Recursos apresentados fora do prazo ou por indivíduos não autorizados não serão considerados;
- d) A manifestação de recurso deverá ser encaminhada para os seguintes e-mails:  
[edital.xingu@integracao.gov.br](mailto:edital.xingu@integracao.gov.br)  
[luciene.santos@external.tractebel.engie.com](mailto:luciene.santos@external.tractebel.engie.com)  
[michele.vilasboas@tractebel.engie.com](mailto:michele.vilasboas@tractebel.engie.com)

Nos colocamos à disposição para dúvidas e orientações através de nossos canais de atendimento.